



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1154, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ELIANA HORNER FEIJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 666/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação de classe especial de 0,23% sobre a carga horária de 45min semanais para a servidora Elaine Horner Feijo, Professora N3A, matrícula nº 56629-2, a contar de 01/09/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, no primeiro (01) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/